



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Seção de Dissídios Individuais

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 6 - SDI-1

SUBSTITUIÇÃO DE BENS PENHORADOS. POSSIBILIDADE. Em face do que dispõem os arts. 765, 878 e 889 da [CLT](#), e o art. 15, II, da [Lei nº 6.830/80](#), o juiz da execução pode determinar a substituição dos bens indicados à penhora ou penhorados, principalmente por dinheiro, até mesmo de ofício, respeitada, em caso de execução provisória, a restrição quanto à penhora de dinheiro.

PRECEDENTES:

[01328-2005-000-03-00-0-MS](#) - Rel. Juiz César P. da Silva Machado Júnior - DJMG 21.04.2006 - Decisão unânime

[01610-2005-000-03-00-7-MS](#) - Rel. Juiz José Murilo de Moraes - DJMG 21.04.2006 - Decisão unânime

[00215-2005-000-03-00-7-MS](#) - Rel. Juiz Anemar Pereira Amaral - DJMG 10.06.2005 - Decisão por maioria

[01683-2004-000-03-00-8-MS](#) - Red. Juiz Bolívar Viégas Peixoto - DJMG 11.03.2005 - Decisão por maioria

[01014-2004-000-03-00-6-MS](#) - Red. Juiz Caio Luiz de A. Vieira de Mello - DJMG 24.09.2004 - Decisão por maioria

[00363-2004-000-03-00-0-MS](#) - Red. Juiz Paulo Roberto de Castro - DJMG 25.06.2004 - Decisão por maioria

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 6 - SDI-1. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 22 ago. 2006. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 23 ago. 2006. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 24 ago 2006.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

[01901-2003-000-03-00-3-MS](#) - Rel. Juiz Ricardo Antônio Mohallem - DJMG 16.04.2004
- Decisão por maioria

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 6 - SDI-1. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 22 ago. 2006. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 23 ago. 2006. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 24 ago 2006.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial